SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-02060/2019

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão Organiz. Nac. da Semana Oficial de Eng. e Agronomia (CONSOEA)

Assunto: Portaria AD nº 103/2019, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor o Calendário de Reuniões Ordinárias da CONSOEA, exercício 2019

Interessado: Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial de Engenharia e Agronomia, Comissão Organizadora Nacional do Congresso Nacional de Profissionais

Relator: Eng. Civ. Joel Krüger

DECISÃO CD Nº 84/2019

Referenda a Portaria AD nº 103/2019, de 01 de abril de 2019, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Organizadora Nacional - CON da 76ªSOEA e 10º CNP, consoante a Deliberação nº 003/2019-CONSOEA e CNP (0181870)

O Conselho Diretor, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2019, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presenetes autos do Processo 02060/2019;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0782/2018, de 14 de maio de 2018, foi aprovada a Proposta CP nº 013/2018, do Colégio de Presidentes, com vistas à realização da 76ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia -SOEA, em 2019, na cidade de Palmas-TO;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1820/2018, de 01 de novembro de 2018, foi aprovada a realização do 10º Congresso Nacional de Profissionais - CNP, em 2019, na cidade de Palmas-TO;

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que por meio da Deliberação 3 (0181870), de 26 de março de 2019, a Comissão Organizadora Nacional - CON da 76ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA e do 10º Congresso Nacional de Profissionais - CNP propôs o respectivo calendário de reuniões ordinárias, exercício 2019;

Considerando que por meio da Portaria AD nº 103/2019, de 01 de abril de 2019, foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Organizadora Nacional - CON da 76ªSOEA e 10º CNP, consoante a Deliberação nº 003/2019-CONSOEA e CNP (0181870);

Considerando que o inciso XVIII do art. 55 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, assim estabelece:

Art. 55. Compete ao presidente do Confea:

(...)

XVIII – resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Referendar a Portaria AD nº 103/2019, de 01 de abril de 2019, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Organizadora Nacional - CON da 76ªSOEA e 10º CNP, consoante a Deliberação nº 003/2019-CONSOEA e CNP (0181870); e

2) Restituir os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos** e o Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 23/04/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192033** e o código CRC **1F440477**.

Referência: Processo nº CF-02060/2019 SEI nº 0192033